

Cronograma de atividades do Processo Estatuinte

Cronograma		
#	Evento	Data
1	Divulgação das normas específicas do processo eleitoral e plataformas virtuais a serem utilizadas.	Até 20 dias úteis após aprovação do DR1 no CONSU
2	Data limite para publicação do Edital pela Comissão Eleitoral.	10 dias úteis após aprovação do DR1 no CONSU
3	Prazo limite para sugestões de representantes da sociedade civil organizada.	15 dias após a publicação do Edital.
4	Indicação de representantes da sociedade civil organizada e emissão de convites pela COPE	20 dias após a publicação do Edital.
5	Início das inscrições para delegados estatuintes	20 dias após a publicação do edital.
6	Eleições para delegados estatuintes (Prazo após o fim das inscrições)	Entre 10 e 15 dias após o fim das inscrições
9	Primeira reunião geral do Comitê de Assessoramento Estatuinte (CAE).	Em até 10 dias após a instauração do CAE.
10	Data limite para conclusão do DR2 pela CAE*	Seis meses após a Primeira Reunião do CAE.
11	Divulgação do DR2	Em até 15 dias após a conclusão do DR2
12	Prazo para contribuições da Comunidade Universitária ao DR2 em ferramenta virtual	Durante 15 dias úteis após a divulgação do documento.

13	Sistematização pela comissão estatuinte do texto base para ser apresentado na Conferência Estatuinte	30 dias após o fim do prazo para as contribuições em ferramenta virtual
14	Disponibilização, pela mesa diretora, do texto base para os delegados estatuintes.	No dia útil seguinte à sistematização do texto base
15	Divulgação do local/plataforma virtual de realização da Conferência Estatuinte	No dia útil seguinte à sistematização do texto base
16	Prazo limite para apresentação de emendas/destaques pelos delegados estatuintes	Durante 20 dias úteis após distribuição do texto base pela mesa diretora aos delegados.
17	Conferência Estatuinte	Em 5 dias úteis após o fim do prazo para o envio das emendas/destaques.
18	Encaminhamento do DR2, contendo a minuta do Estatuto para o Conselho Universitário	Em até 15 dias após a Conferência Estatuinte

* Os prazos (exceto para o prazo estipulado para evento) devem ser interrompidos fora do período letivo do calendário acadêmico da graduação.

OBS: Alterações deste cronograma podem ser deliberadas pelo COPE, com as devidas justificativas, dando posterior ciência para o Conselho Universitário.

Anexo II
 (Resolução CONSU N° XXX, de
 XX/XX/2022) Legislação Base para o Processo
 Estatuinte

Ano	Norma	Assunto	Link
1964	Lei N° 4.320/1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm
1965	Lei N° 4.759/1965	Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4759.htm
1986	Lei N° 7.555/1986.	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17555.htm
1988	Constituição Federal		http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
	Art. 205-214	Trata da Educação	
	Art. 206	Estabelece os Princípios do Ensino	
	Art. 207	Trata da Autonomia universitária (didático-científica, patrimonial, financeira e administrativa) e da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão	
	Art. 214	Estabelece que terá lei para normatizar o plano nacional da educação	
1990	Lei N° 8112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm

1993	Lei Nº 8.666/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências (alienações de bens)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm
	Lei Nº 8.745/1993	Trata da contratação de professor substituto, professor visitante e de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm
1994	Decreto Nº 1.171	Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm
1995	Lei Nº 9.131/1995	Estabelece que a Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação tem a função de deliberar sobre os estatutos das universidades que fazem parte do sistema federal de Ensino e que as deliberações serão homologadas pelo Ministro de Educação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm
	Lei Nº 9.192/1995	Regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários. Além disso, especifica que a lista tríplice escolhida deve ser aprovada por um colegiado constituído de segmentos da comunidade universitária e da sociedade, sendo também composto por um mínimo de 70% de docentes	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19192.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.192%2C%20DE%2021%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201995.&text=Altera%20dispositivos%20da%20Lei%20n%C2%BA,Art.
	Lei Nº 9.394/1996	LDB - Lei de Diretrizes e bases da educação nacional	
	Art. 43-57	Trata da Educação Superior	
	Art. 43	Dispõe sobre as Finalidades da Educação Superior (que podem aparecer <i>ipsis litteris</i> na seção de objetivos)	
	Art. 44	Dispõe sobre os tipos de cursos e programas ofertados pela Educação Superior e sobre o processo seletivo	
	Art. 47	Estabelece a duração do ano letivo e a obrigatoriedade de publicação de algumas informações no site institucional	
	Art. 48	Dispõe sobre a expedição e revalidação de diplomas	

1996	Art. 53	Trata da Autonomia universitária	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
	Art. 54	Estabelece que as universidades públicas terão ESTATUTO JURÍDICO	
	Art. 56	Trata da obrigatoriedade da existência de órgãos deliberativos - Gestão democrática dos órgãos colegiados	
	Art. 56 - Par. Único	Estabelece que os docentes ocuparão 70% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão	
	Art. 57	Estabelece a carga horária mínima semanal dos professores	
	Art. 61-67	Trata dos profissionais de educação	
	Art. 68-77	Trata dos recursos financeiros para educação	
	Art. 79	Trata do ensino de povos indígenas	
	Art. 88	Estabelece que as legislações educacionais devem seguir as normas da LDB	
		Decreto Nº 1.916/1996	Regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.
2002	Lei Nº 10.425/2002.	Dispõe sobre a transformação da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei em Fundação Universidade Federal de São João del Rei, e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110425.htm
2002	Parecer CNE /CES No 282/2012	Estabelece um padrão de qualidade para os estatutos universitários, apresentando os principais pontos a serem abordados nesses documentos. Além disso, em seu anexo disponibiliza um roteiro de análise dos Estatutos. Assim, é imprescindível a leitura desse documento para melhor entendimento do que será avaliado pela CES/CNE/MEC.	http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pces_0282_02.pdf
2004	Lei Nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Além disso, fala sobre constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

2005	Lei Nº 11.091/2005	Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm
2010	Decreto Nº 7.234	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm
2012	Lei Nº 12.772/2012	Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior e outros	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm
	Lei Nº 12.772/2012	Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional Título VI - Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP). Estabelece também, a obrigação das instituições em elaborar e implantar o Plano de Logística Sustentável (PLS)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm
	Lei Nº 12.772/2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012	https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012
2013	Programa INCLUIR- Acessibilidade na Educação Superior SECADI/SESu-2013	Orienta a institucionalização da Política de Acessibilidade das IFES	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13292-doc-ori-progincl&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192
2014	Lei Nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal (Ver estratégias 12.3 e 13.5)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

2017	Decreto Nº 9.235/2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm
2018	Nota Técnica Nº 400/2018 - CGLNES/GAB/SESu/ MEC	Consolida a organização de procedimento e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor de Instituição Federal de Educação Superior. Algumas partes dessa nota foram retificadas pela Nota Técnica Nº 243/2019 - CGLNES/GAB/SESu/ MEC	https://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1353899&codigo_crc=422B1448&hash_download=b5c3f4c8a1020e536f9fec80bc495629e58bb9d69391fd55e150c0f5e8032b82d73397eefd3f5e96761dcb2630a394949461685ea5491fc60592178c312bcb5d&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0
	Portaria Nº 1.095/2018	Dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=100081-portaria-diplomas&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192
2019	Nota Técnica Nº 243/2019 - CGLNES/GAB/SESu/ MEC	Dispões sobre a Organização de Lista Tríplice para nomeação de Reitor de Instituição Federal de Ensino Superior pelo Presidente da República. Retifica nota Técnica nº 400/2018 CGLNES/GAB/SESU/SESU. Consulta à comunidade. Retificação do entendimento. Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995. Decreto nº 1.916/1996	https://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1619522%20&codigo_crc=FB9B37AD&hash_download=5058c463f9a2dd7c31748b11c1846317554507b9046d811bbbc8316e38fd8f3749b9e27cdd925abd5dfea2d4379ffc19b1baf9910868e79bfedee150d0a3c11f&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0
	Parecer Nº 00416/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU	Critérios para formação da lista tríplice para escolha e nomeação de Reitores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)	https://sapiens.agu.gov.br/valida_publico?id=243339744

2019	Decreto N° 10.139	Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D10139.htm
Sem ano	Recomendações da SERES	Recomendações para estatutos e regimentos das IES - MEC/Secretaria de Regulação do Ensino Superior - SERES – (Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior – MEC/SESU)	http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/eries.pdf

